



**MANUEL PEREIRA**  
Agente de Execução

R da Saudade, 102, 2º. Edif. Centro Lex  
4560-531 PENAFIEL

Telefone: 255 713 162 Fax: 255 713 162  
Email: 3581@solicitador.net  
Nif: 184565235

Perito(s): Engº Joaquim Jose de Araujo Barbosa Mendes e outros  
Executado(s): Luis Antonio Teixeira Monteiro e outros

**EDITAL**

**PROCESSO: 490/05.5TBMCN**  
**Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este**  
**Lousada - Juízo Execução - Juiz 1**

Data: **03-10-2017** Documento: **V6n6bjZSv73y** Referência interna do processo: **PE/7/2005**

Nos autos acima identificados foi designado o dia **23 de Outubro de 2017, pelas 11h:00m**, no Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este - Lousada – Juízo de Execução - Juiz 1, para a abertura de propostas, que sejam entregues até esse momento na secretaria deste Tribunal pelos interessados na compra do seguinte bem:

**Tipo de Bem: IMÓVEL**

**VERBA UM:** Prédio Urbano, casa de dois pavimentos, cozinha anexa e quintal, com área coberta de 25m2 e área descoberta de 166m2. Este prédio encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses sob o número 111 e inscrito na matriz sob o artigo 659, da freguesia de Marco, anteriormente inscrito na matriz sob o artigo 73 da extinta freguesia de S. Nicolau, com o valor patrimonial de 9.222,95 euros.

**VALOR BASE: € 214.500,00 (duzentos e catorze mil e quinhentos euros)**, serão aceites propostas pelo valor igual ou superior a **€ 182.325,00 (cento e oitenta e dois mil trezentos e vinte e cinco euros)**, que corresponde a 85% do valor base.

**PENHORADO EM 02/03/2006**

O bem pertence aos executados: Andrea de Fátima Pereira Monteiro Taveira, residente na Rua Amália Rodrigues 18 3º C, Marco de Canaveses e Luis Pedro Pereira Monteiro Taveira, residente na Rua de São Nicolau nº851, Marco de Canaveses.

Durante o prazo dos editais e anúncios é o fiel depositário obrigado a mostrar o bem a quem pretenda examiná-lo, mas pode fixar as horas em que, durante o dia facultará inspecção, tornando-se conhecidas do público por qualquer meio.

Só serão aceites propostas que sejam acompanhadas da cópia do bilhete de identidade ou de cartão de identificação de pessoa colectiva caso os proponentes se não encontrem presentes no dia da abertura.

Os proponentes devem juntar à sua proposta, como caução, um cheque visado à ordem do Solicitador de Execução, ou na sua falta, na secretária, no montante correspondente a 5% do valor base dos bens, ou garantia bancária no mesmo valor.

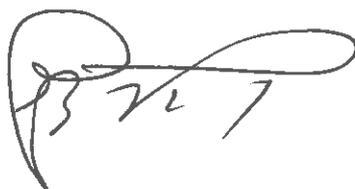
**FIEL DEPOSITÁRIO:** Andrea de Fátima Pereira Monteiro Taveira

**LOCAL DEPÓSITO:** Lugar do Pelourinho, Marco de Canaveses

Afixado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA E ASSINATURA

03-10-2017

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Pereira', with a large, stylized flourish extending to the right.

O Agente de Execução

**MANUEL PEREIRA**

Cédula Profissional: 3581